



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

SANDRO ALEX MASSELA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo nº 002/2026**, para prorrogar o período de inscrições, adequar o cronograma do certame e incluir o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COLETA SELETIVA)**, com as respectivas vagas, requisitos, remuneração, atribuições e Teste de Aptidão Física - TAF.

1. CRONOGRAMA

O item 1 - DO CRONOGRAMA passa a vigorar, no que se refere às etapas ainda não realizadas, com as datas abaixo:

DATA	ATO
10/08/2026	Publicação do Edital.
10/08/2026 até as 17h de 31/08/2026	Período de Inscrições. Prazo para Solicitação de Condições Especiais. Prazo para anexar documentos para vaga PCD.
01/09/2026	Publicação do Julgamento de Impugnação ao Edital.
02/09/2026	Publicação do Rol dos Inscritos Deferidos e Indeferidos. Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas para as Vagas de PCD. Publicação das Solicitações de Condições Especiais Deferidas e Indeferidas.
03/09/2026	Prazo para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição, Condições Especiais e Vaga para PCD.
04/09/2026	Publicação do Julgamento dos Recursos contra o Indeferimento do Pedido de Inscrição, Condições Especiais e Vagas de PCD. Homologação das Inscrições.
05/09/2026	Realização da Prova Objetiva, da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física - TAF, conforme o cargo.
08/09/2026	Publicação da Nota de Títulos, da Prova Prática, do resultado do TAF e da Classificação Provisória.
09 e 10/09/2026	Prazo para Recurso contra Nota de Títulos, Prova Prática, resultado do TAF e Classificação Provisória.
11/09/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota de Títulos, Prova Prática, resultado do TAF e Classificação Provisória.
14/09/2026	Publicação do Resultado Final para Homologação.

2. CARGOS E VAGAS

No item 2.1, onde constam os cargos abrangidos pelo certame, fica incluído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Coleta Seletiva).

3. INSCRIÇÕES

O item 4.1 passa a prever o encerramento das inscrições às 17 horas do dia 31/08/2026, permanecendo inalterados o local, a forma de inscrição e os demais requisitos não expressamente modificados por esta Retificação.

4. ANEXO I

Fica acrescida ao Anexo I - Quadro de Cargos, Vagas, Vencimentos, Carga Horária e Habilitação Mínima Exigida - a linha correspondente ao novo cargo, conforme quadro abaixo.

CARGO	VAGAS AC	PCD	PROVA	CH	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO BASE - R\$
Auxiliar de Serviços Gerais (Coleta Seletiva)	8	--	Teste de Aptidão Física (TAF)	40h	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 2.100,49 + Insalubridade + Vale-alimentação R\$ 676,34



5. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Ficam acrescidas às normas de avaliação do certame as disposições específicas abaixo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Coleta Seletiva).

O Teste de Aptidão Física - TAF, aplicável ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Coleta Seletiva), terá caráter eliminatório e será composto pelas seguintes atividades:

- a) Corrida de resistência: mínimo de 1.200 metros em até 12 minutos;
- b) Flexão de braços: mínimo de 10 repetições;
- c) Abdominal: mínimo de 15 repetições em 1 minuto;
- d) Transporte manual de carga: peso mínimo de 20 kg por 20 metros.

O candidato deverá comparecer ao local do TAF com vestimenta adequada para a prática de atividades físicas e apresentar atestado médico, emitido há no máximo 30 (trinta) dias, declarando estar apto à realização de esforço físico. A não apresentação do atestado impedirá a realização do TAF. Será considerado APTO o candidato que atingir os índices mínimos estabelecidos em todas as atividades; o candidato que não atingir qualquer dos índices mínimos será considerado INAPTO e eliminado do certame para o respectivo cargo.

6. ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES

Ficam acrescidas ao Anexo VI as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Coleta Seletiva), nos termos abaixo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COLETA SELETIVA)

Executar atividades operacionais de apoio à coleta seletiva, atuando diretamente no caminhão de coleta, com responsabilidade pelo recolhimento, carregamento e acondicionamento dos materiais recicláveis disponibilizados pela população, contribuindo para a regularidade, eficiência e segurança da prestação dos serviços. Realizar o recolhimento dos materiais recicláveis ao longo das rotas definidas para a coleta seletiva. Efetuar o carregamento e acondicionamento dos materiais no caminhão, de forma organizada e segura. Atuar embarcado no veículo de coleta, acompanhando a execução dos serviços conforme cronograma e itinerários estabelecidos. Auxiliar o motorista nas rotinas operacionais relacionadas à coleta, contribuindo para o bom andamento do serviço. Observar as condições dos materiais disponibilizados para coleta e comunicar ao responsável imediato eventuais irregularidades ou ocorrências verificadas durante a execução das atividades. Zelar pela organização do veículo e dos equipamentos utilizados na operação. Executar as atividades com agilidade, responsabilidade e atenção às normas de segurança do trabalho. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual - EPIs - fornecidos para a execução dos serviços. Preservar a integridade física da equipe, dos usuários da via pública e dos materiais coletados durante toda a operação. Cumprir as orientações operacionais, normas internas e diretrizes aplicáveis aos serviços de coleta seletiva.

Competências desejáveis: responsabilidade no desempenho das atividades; agilidade e disposição para trabalho operacional em via pública; capacidade de trabalho em equipe; atenção às normas de segurança; comprometimento com a qualidade e continuidade dos serviços.

Condições de trabalho: atuação em ambiente externo, com deslocamento contínuo em vias públicas, embarcado em caminhão de coleta seletiva, sujeito às condições climáticas e aos esforços físicos inerentes à atividade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato que não apresentar a habilitação mínima exigida no Anexo I do Edital, no ato da contratação, será desclassificado.

7.2. As referências do Edital às datas anteriormente previstas para inscrição e realização das etapas ficam substituídas pelas datas constantes desta Retificação.

7.3. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2026 que não conflitem com a presente Retificação.

Lages/SC, 21 de agosto de 2026.

SANDRO ALEX MASSELA
PRESIDENTE DO CISAMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA